

DITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO - 01/2021

Prezados associados,

A direção da Associação dos Geólogos de Cuiabá no uso de suas atribuições legais torna público o processo de eleição para Diretoria da Associação o mandato de 2021/2023, conforme os seguintes termos: I - As chapas candidatas devem conter obrigatoriamente: Pela diretoria: I - Presidente; II - Vice-Presidente; III - 1º Secretário; IV - 2º Secretário; V - 1º Tesoureiro; VI - 2º Tesoureiro. Conselho fiscal: Três membros titulares e três membros suplentes. II - As candidaturas devem ser apresentadas até às 17h do dia 22 de janeiro de 2021 através do e-mail: geoclubecuiaba@gmail.com -Recurso até as 17h do dia 23 de janeiro de 2021 - Resultado do recurso no dia 24 de janeiro de 2021 III - A comissão eleitoral irá divulgar os inscritos no dia 25 de janeiro de 2021.- O início da campanha deverá ocorrer no dia 25 de janeiro de 2021.

IV - O pleito ocorrerá no dia 3 de fevereiro de 2021 em assembleia online através da plataforma Google Meet às 18:00 às 20:00 hrs (horário de Brasília), que pode ser acessada pelo link: [meet.google.com/skq-avhh-ang](https://meet.google.com/skq-avhh-ang) - Estão aptos a votar e serem votados os associados do GEOCLUBE em dia com as obrigações com a entidade. V - Os casos omissos serão analisados e julgados pela comissão eleitoral composta pelo: a) Meice Mendes (Presidente); b) Júlio Cesar de Pinho Arrais; c) Sheila Klener Jorge de Sousa VI - Eventuais recursos a este edital devem ser encaminhados a diretoria da entidade e analisados em assembleia geral convocada para debater o tema. Cuiabá, 18 de janeiro de 2021

Cordialmente.

Meice Mendes

Presidente da Comissão Eleitoral

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b9eafcda

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)